



## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 045/2022

RECEBIDO  
18/04/2022  
Assinatura  
Câmara de Vereadores de Paulista

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminhou para a devida apreciação e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**EMENTA** – Dispõe sobre a autorização dada ao Chefe do Poder Executivo para proceder a transferência de cargos de provimentos comissionados no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo devidamente autorizado a proceder as transferências de cargos de provimentos comissionados no âmbito das Secretarias Municipais.

§ 1º - As transferências de que trata o caput de presente artigo serão feitas sem que haja aumento de despesas e quantitativos dos cargos comissionados já existentes.

§ 2º - Havendo transferências dos cargos de provimentos comissionados no âmbito das Secretarias Municipais, poderão os cargos que forem transferidos mudar a sua nomenclatura para adequação na nova secretaria, permanecendo com as mesmas simbologias.





## GABINETE DO PREFEITO

---

Artigo 2º - As medidas que forem tomadas com embasamento nesta Lei, tem o condão de proceder a simplificação da gestão de cargos de provimentos comissionados do Poder Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei não gerará nenhuma despesa tendo em vista a existência dos referidos cargos de provimentos comissionados no bojo da Lei Municipal nº 5.084/2022, datada de 11 de abril de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir do dia 1º de abril de 2022.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

---

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

